



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 1575/2024, RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 87, de 6 de março de 2023, quanto à licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora CATIA SOUZA DO NASCIMENTO SEPETAUSKAS, no período de 29/03/2024 a 01/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 2 de fevereiro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

